PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: 4.067/2024

Assunto: Pregão eletrônico nº PE/2024.016 – PMJ-SRP – Registro de Preço

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias e do Município de Jacareacanga – PA.

RELATÓRIO

Chegou a este Setor de Controle Interno, para manifestação, referente ao **Processo nº 4.067/2024**, tendo como objeto o Registro de Preço para Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias e do Município de Jacareacanga – PA.

A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas internas do certame com a devida Autorização do Prefeito Municipal para a realização da licitação.

Foram devidamente apresentados nos autos os documentos necessários ao credenciamento, propostas e habilitação.

Consta Ata de realização do pregão contendo registro dos licitantes participantes, das propostas apresentadas, dos lances ofertados na ordem de classificação, da aceitabilidade da proposta de preço, da habilitação e dos recursos porventura interpostos, respectivas análises e decisões.

O Procuradoria Jurídica emitiu parecer jurídico favorável sobre a licitação.

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº34 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000–CNPJ 10.221.745/0001-34

Após Termo de adjudicação, o objeto foi adjudicado a empresa abaixo descrita:

- **F M PORTELA EIRELI,** com CNPJ nº 17.635.827/0001-74, no valor de R$ 954.952,20;
- **SINCES TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA,** com CNPJ nº 33.615.509/0001-06, no valor de R$ 1.012.330,00.
- **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA – ME,** com CNPJ nº 05.808.979/0001-42, no valor de R$ 68.850,00.

É o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O sistema de registro de preços veio justamente para simplificar a forma como as contratações pelo poder público eram feitas. Essa natureza das compras públicas está prevista na Lei 14.133/2021, assim como na Lei nº 10.520/2002 que trata especificamente do Pregão eletrônico ou presencial.

No âmbito da União, esse sistema foi regulamentado em 2001 pelo Decreto nº 3.931, revogado depois pelo decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que é amplamente utilizado.

O sistema de registro de preços é um meio formal para a administração pública registrar preços de determinado produto para futura e eventual aquisição. Esse procedimento viabiliza diversas contratações, esporádicas ou sucessivas, por meio de um único processo, sem que haja necessidade de fazer uma nova licitação para cada aquisição no decorrer do período.

Com isso, reduz os processos de licitação, otimizando tempo e investimentos, além de possibilitar a compra imediata, caso seja necessidade do setor. O sistema de registro de preços tem se mostrado uma alternativa simples e econômica para os órgãos públicos. Além de não correr o risco de comprar sem necessidade, os governos podem realizar uma única licitação para produtos que adquirem durante todo o ano.

Além disso, não precisam providenciar espaços para armazenagem de produtos, já que as aquisições podem ser feitas conforme a necessidade da administração.

E o procedimento não obriga a Administração Pública a adquirir os bens licitados, se não precisar dos produtos licitados. No entanto, o fornecedor tem o compromisso de manter a proposta pelo tempo determinado no contrato, para atender ao setor, assim que houver necessidade.

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº34 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000–CNPJ 10.221.745/0001-34

Consta no referido processo licitatório de pregão para formação de registro de preço a adequada caracterização de seu objeto, indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, e cumprimento dos atos procedimentais elencados na Lei 14.133/2021 e Lei nº 10.520/2002.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer.

Salvo melhor juízo.

Jacareacanga-PA, 02 de agosto de 2024.

ROGERIO PORTELA NASCIMENTO:93122667215

Assinado de forma digital por ROGERIO PORTELA NASCIMENTO:93122667215
Dados: 2024.08.02 11:05:49 -03'00'

ROGÉRIO PORTELA NASCIMENTO
Controlador Interno Municipal

Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº34 Centro Jacareacanga –PA-CEP: 68.195-000–CNPJ 10.221.745/0001-34